



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

OFICIO Nº 98 / 2024 - DICAF (11.00.15.13)

Nº do Protocolo: 23111.038863/2024-96

Teresina-PI, 27 de Agosto de 2024

à Fiscalização do Contrato nº 09/2024 e ao Demandante do Contrato

Prezados,

Considerando que a empresa Nacional Serviços Integrados, CNPJ: 19.152.814/0001-70, foi sancionada com Impedimento de Licitar e Contratar no âmbito da União no período de 07/08/2024 a 07/08/2025, o que inviabiliza a prorrogação do Contrato nº 09/2024, solicitamos que o demandante do serviço e a equipe de fiscalização iniciem a abertura de processo licitatório para que se tenha tempo hábil para um novo contrato para que não ocorra a descontinuidade do serviço, ante a já citada impossibilidade da prorrogação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 16:10)

FELIPE BANDEIRA ROCHA

CHEFE DE DIVISAO

Matrícula: 1421624

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7c964f0574**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 157/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus Amílcar Ferreira Sobral	15/04/2025 00:00	154048	ALEX DOS SANTOS ALVES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí, em Floriano-PI.

2. Justificativa de necessidade

A Universidade Federal do Piauí, através do Campus Amílcar Ferreira Sobral e do Colégio Técnico de Floriano, necessita da prestação contínua de serviços de limpeza, asseio e conservação em suas áreas internas e externas, visando garantir um ambiente salubre e higiênico para alunos, servidores e demais membros da comunidade que frequentam essas unidades. Considerando que a instituição não possui servidores em seu quadro permanente para executar tais atividades, torna-se necessária a contratação indireta de uma empresa especializada para a prestação dos serviços mencionados.

Destaca-se que a empresa atualmente responsável por esses serviços, NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, foi sancionada com impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 1 (um) ano, de 07/08/2024 a 07/08/2025, o que inviabiliza a prorrogação do Contrato nº 9/2024. Em vista disso, a Pró-reitoria de Administração solicita ao demandante e à equipe de fiscalização do serviço que tomem as providências necessárias para a abertura de um processo licitatório com a maior brevidade possível, a fim de contratar uma nova empresa, evitando assim a descontinuidade dos serviços e possíveis prejuízos às atividades das unidades, conforme Ofício nº 98/2024-DICAF.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA		1,00	1.899.581,04	1.899.581,04
2	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE		1,00	140.999,76	140.999,76

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDMILSA SANTANA DE ARAUJO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAF



DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL e COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO																			
Responsável pela Demanda: EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO			Matrícula SIAPE: 2167783 1733215																
E-mail: cafs@ufpi.edu.br/ ctf@ufpi.edu.br			Telefone: (89)35222716																
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí, em Floriano-PI.																			
O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:																			
ID PCA no PNCP:		ID do item no PCA:																	
Data de publicação no PNCP:		Classe/Grupo:																	
Identificador da futura contratação:		Código do PDM do Item:																	
Caso o objeto da contratação NÃO conste no Plano de Contratações Anual, apresentar justificativa pela não inserção da demanda conforme prazo estabelecido no art. 6º do Decreto nº 10.947/2022.																			
A empresa responsável por esses serviços, NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, foi sancionada com impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 1 (um) ano, de 07/08/2024 a 07/08/2025, o que inviabiliza a prorrogação do Contrato nº 9/2024. Em vista disso, a Pró-reitoria de Administração solicita ao demandante e à equipe de fiscalização do serviço que tomem as providências necessárias para a abertura de um processo licitatório com a maior brevidade possível, a fim de contratar uma nova empresa, evitando assim a descontinuidade dos serviços e possíveis prejuízos às atividades das unidades, conforme Ofício nº 98/2024-DICAF. Diante dos fatos, só foi possível formalizar a demanda no PGC no dia 28/08/2024, que ainda será analisada e liberada pela autoridade competente e posterior consolidação com as solicitações já cadastradas no PAC/2025.																			
1. Descrição da demanda.																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Qtd</th><th>Val. unit. (R\$)</th><th>Val. Total (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SERVIÇOS DE LIMPEZA</td><td>1,00</td><td>1.899.581,04</td><td>1.899.581,04</td></tr><tr><td>2</td><td>OUTROS SERVIÇOS</td><td>1,00</td><td>140.999,76</td><td>140.999,76</td></tr></tbody></table>					Item	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. Total (R\$)	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA	1,00	1.899.581,04	1.899.581,04	2	OUTROS SERVIÇOS	1,00	140.999,76	140.999,76
Item	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. Total (R\$)															
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA	1,00	1.899.581,04	1.899.581,04															
2	OUTROS SERVIÇOS	1,00	140.999,76	140.999,76															
2. Justificativa da necessidade da aquisição/ contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.																			
A Universidade Federal do Piauí, através do Campus Amílcar Ferreira Sobral e do Colégio Técnico de Floriano, necessita da prestação contínua de serviços de limpeza, asseio e conservação em suas áreas internas e externas, visando garantir um ambiente salubre e higiênico para alunos, servidores e demais membros da comunidade que frequentam essas unidades. Considerando que a instituição não possui servidores em seu quadro permanente para executar tais atividades, torna-se necessária a contratação indireta de uma empresa especializada para a prestação dos serviços mencionados. Além disso, cabe mencionar que A empresa responsável por esses serviços, NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, foi sancionada com impedimento de licitar e contratar no âmbito da União pelo período de 1 (um) ano, de 07/08/2024 a 07/08/2025, o que inviabiliza a prorrogação do Contrato nº 9/2024, cabendo a Administração tomar providências quanto a abertura de processo licitatório com a maior brevidade possível, a fim de contratar uma nova empresa, evitando assim a descontinuidade dos serviços e possíveis prejuízos às atividades das unidades.																			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAF



3. Em caso de contrato vigente, indicar a data de encerramento da vigência contratual.	
Contrato 9/2024 vigente até 15/04/2025	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação.	
16/04/2025	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e o(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato/ata de registro de preços (<i>Todos os membros da equipe de planejamento e da gestão do contrato/ata de registro de preço devem assinar as declarações de ciência</i>)	
Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe da Gestão Contratual/Ata de Registro de Preços
1. Nome completo do Presidente da Equipe / e-mail/ lotação/cargo EDILBERTO PEREIRA DE SOUZA/ edilberto.souza@ufpi.edu.br/CTF/ Assistente em administração	1. Nome completo do Gestor do contrato/ ata / e-mail/lotação/cargo OBS: A gestão e fiscalização do contrato ficará sob a responsabilidade da Coordenação Administrativa e Financeira do Campus Amílcar ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floriano-PI.
2. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo IARA LÚCIA RODRIGUES BARBOSA SANTIAGO/ iara.santiago@ufpi.edu.br/CAFS/ ADMINISTRADORA	2. Nome completo do fiscal técnico do contrato (titular) /e-mail/ lotação/cargo
3. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo ELIAQUIM DE SOUSA VIEIRA/ eliakin_vieira@hotmail.com/ CTF/ Assistente em administração	3. Nome completo do fiscal técnico do contrato (suplente) /e-mail/ lotação/cargo
4. Nome completo do integrante / e-mail/ lotação/cargo ADALGISA COSTA MELO/ adalgisamelos@ufpi.edu.br/ CAFS/ Assistente em administração	4.
DECLARO que estou ciente de que os servidores indicados reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação e fiscalização contratual, conforme disposto no art. 22, § 1º e art. 41, IN SEGES/MPDG nº 05/2017.	
Floriano, ____ de _____ de 2024.	
Autoridade Máxima do Setor Requisitante Assinatura	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAF



DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaro ciência da minha indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das minhas respectivas atribuições enquanto integrante com conhecimentos técnicos do setor requisitante.

Edilberto Pereira de Souza
Assinatura

Iara Lúcia Rodrigues Barbosa Santiago
Assinatura

Eliaquim de Sousa Vieira
Assinatura

Adalgisa Costa Melo
Assinatura

DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas, conforme orientações contidas no Manual de Fiscalização de Contratos da PRAD, disponível no link: <https://ufpi.br/fiscalizacao-contrato-gc>.

Nome do servidor
Assinatura

Nome do servidor
Assinatura

Nome do servidor
Assinatura



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.152.814/0001-70 DUNS®: 903474276
Razão Social: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Nome Fantasia: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2024
Receita Municipal	Validade:	28/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.152.814/0001-70 DUNS®: 903474276
Razão Social: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Nome Fantasia: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

BANCO DO BRASIL S/A / 176020-BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)

MINISTERIO DA FAZENDA / 170175-SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF -

MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO / 200082-PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE

Órgãos do Governo do Estado de Maranhão

Órgãos do Governo Federal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.152.814/0001-70 DUNS®: 903474276
Razão Social: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA
Nome Fantasia: NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III

UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 12/04/2024 Prazo Final: 12/04/2026
Data Aplicação: 12/04/2024
Número do Processo: 2024/335350(7417) Número do Contrato: 201974210005
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato 201974210005. Sanção: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Banco do Brasil

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária e Impedimento de Contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inciso III

UASG Sancionadora: 176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 17/04/2024 Prazo Final: 17/04/2026
Data Aplicação: 17/04/2024
Número do Processo: 2024/336390(7417) Número do Contrato: 201974210480
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do contrato 201974210480. Sanção: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Banco do Brasil pelo prazo de 2 anos

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	200082 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE		
Âmbito da Sanção:	Órgão Sancionador		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	08/04/2024	Prazo Final:	07/04/2026
Número do Processo:	1150000027392023	Número do Contrato:	11/2023
Descrição/Justificativa:	Suspensão de licitar e contratar com a Procuradoria da República no Estado do Ceará pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, por descumprimento de obrigações contratuais, uma vez que a Contratada não se manifestou, nem regularizou a pendência referente ao recolhimento do FGTS dos colaboradores do Contrato 11/2023.		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	926982 - SEC ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	21/05/2024	Prazo Final:	21/05/2025
Número do Processo:	175300/2023	Número do Contrato:	241/2021
Descrição/Justificativa:	Pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual.		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	926982 - SEC ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	21/05/2024	Prazo Final:	21/05/2025
Número do Processo:	2023.560101.00127	Número do Contrato:	241/2021
Descrição/Justificativa:	Falha contratual discutida desonrou normas contratuais e legais e, desse modo, atentou contra o bem-estar dos colaboradores.		

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 926982 - SEC ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MARANHÃO
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 06/06/2024 Prazo Final: 06/06/2025
Número do Processo: 2024.560101.02575 Número do Contrato: 241/2021
Descrição/Justificativa: Inexecução da obrigação pelo particular pode ser entendida como a situação de fato que deixou de satisfazer a demanda prevista no instrumento contratual, tratando-se, pois, conjuntura patológica e excepcional. Comprovação de infração contratual e legal no caso em tela e a existência de outros procedimentos de outras notificações por descumprimento dos termos do contrato.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 170175 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - RS
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 17/06/2024 Prazo Final: 17/06/2026
Número do Processo: 11080.000326/2024 Número do Contrato: 01/2023
Descrição/Justificativa: Reincidência no não pagamento no prazo, dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e o FGTS.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 07/08/2024 Prazo Final: 07/08/2025
Número do Processo: 23000008758202477 Número do Contrato: 25/2022
Descrição/Justificativa: Por atraso no pagamento dos salários dos colaboradores alocados no Contrato nº 25/2022, nos termos informados na Nota Técnica nº 6/2024/CGA/CGLI/SGA/SGA (SEI 4720578).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CAFS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2024 - CAF/CAFS (11.00.32.20)
(Identificador: 202905390)**

Nº do Protocolo: 23111.040432/2024-25

Floriano-PI, 04 de Setembro de 2024.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: Solicitação de Abertura Processo Licitatório

Prezada Pró-Reitora,

Considerando que a empresa Nacional Serviços Integrados Ltda, CNPJ: 152.814/0001-70, foi sancionada com impedimento de Licitar e Contratar no âmbito da União no período de 07/08/2024 a 07/08/2025, considerando ainda que a prorrogação do contrato de prestação de serviço nº 09/2024, que fazem entre si a Fundação Universidade Federal do piauí e a empresa Nacional serviços Ltda está programada para abril de 2025 e que em virtude deste impedimento não será possível a prorrogação, conforme ofício nº 98/2024-DICAF, Página 1 deste processo.

Solicitamos a abertura do processo licitatório, a fim de contratar uma nova empresa, evitando assim a descontinuidade dos serviços e possíveis prejuízos às atividades das unidades, conforme Documento de Formalização de Demanda e Documento de Qualificação de Demanda, páginas 2 e 3 deste processo.

Atenciosamente,

Olgarina Soares Diocesano

(Autenticado em 04/09/2024 16:20)
OLGARINA SOARES DIOCESANO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
Matrícula: 1905396

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia1 - vSIPAC_4.24.283 04/09/2024 16:20